

AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.



CONCURSO PÚBLICO

**PAVIMENTAÇÕES - RENOVAÇÃO DAS REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS - 2020**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



JANEIRO 2020

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

I INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva ao projeto de “Pavimentações - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais - 2020”, inserido no Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA) sob gestão da “AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante também designada por AdRA.

2 OBJETIVO

A empreitada tem por objeto a execução de trabalhos de repavimentação, necessários no âmbito das intervenções realizadas nos pavimentos pela AdRA, decorrentes da gestão das redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas.

3 LOCALIZAÇÃO

Os locais da execução dos trabalhos da empreitada estão inseridos no Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), que abrange os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

4 PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS

Os trabalhos de repavimentação devem atender às seguintes considerações:

- Quando determinado pela Fiscalização, proceder-se-á à demolição por fresagem das camadas de pavimento em misturas betuminosas. A extensão e profundidade desta operação será definida pela fiscalização.
- Os materiais provenientes da fresagem deverão, de imediato, ser conduzidos a destino final adequado para depósito de material sobranante de acordo com a legislação em vigor, não sendo permitidos depósitos na zona da estrada e/ou terrenos limítrofes.
- A espessura total do pavimento betuminoso a repor deverá ser igual à espessura do existente, sendo adotada a reposição do pavimento betuminoso subjacente à camada de desgaste com a espessura mínima de 0.10 m sempre que aquela seja inferior. A execução desta camada será precedida da aplicação de uma rega de impregnação, com emulsão betuminosa catiónica de rotura rápida do tipo C 57 B 3 (ECR-I), com uma taxa de ligante residual aproximada de 0.4 a 0.6 kg/m²;
- A camada de desgaste será executada em mistura betuminosa AC 14 surf. Ligante (BB), com recurso a pavimentadoras mecânicas, numa espessura de 0.05 m após compactação, garantindo-se a reposição do perfil da estrada existente. A execução desta camada será precedida da aplicação de uma rega de colagem, com emulsão betuminosa catiónica de rotura rápida do tipo C 57 B 3 (ECR-I), com uma taxa de ligante residual aproximada de 0.4 a 0.6 kg/m²;
- Após a aplicação da camada de desgaste deve ser, de imediato, feita a pré-marcação da estrada, para garantir uma orientação mínima ao tráfego. Entretanto, para evitar o característico amarelecimento precoce da pintura branca, por ação do betume fresco, a marcação (pintura) definitiva só poderá ser executada, passados, pelo menos 8 a 15 dias após a aplicação da camada de desgaste.

- No caso de valetas ou aquedutos com revestimento de betão serem afetados ou danificados, em consequência dos trabalhos realizados, os mesmos deverão ser reconstruídos com as mesmas características (forma e materiais) e condições de funcionamento iguais ao existente.
- Toda a extensão da estrada intervencionada deverá ser integralmente pintada, de acordo com as marcas preexistentes, com material termoplástico retrorrefletor, obrigatoriamente com marcação CE e de aplicação a quente. Será ainda realizada a reposição, nas condições existentes, de todo o equipamento de segurança e sinalização da via, designadamente marcas rodoviárias, sinalização vertical, marcos e guardas de segurança.

5 CONCLUSÃO

Em tudo o mais omissos serão mantidas as boas regras da construção civil bem como regulamentos e legislação em vigor e aplicável.

Aveiro, 03 de janeiro de 2019

O Técnico Responsável,

António Bastos, Eng.º